



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 040 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Luzerna.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23475.000072/2014-80;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado na Unidade Remota de Catanduvas/SC, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC / Câmpus Luzerna

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior